

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Março de 2026

Empresa em Recuperação Judicial:
JOSÉ DO CARMO COSTA FILHO LTDA



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade JOSÉ DO CARMO COSTA FILHO LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rj.josedocarmo@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

JOSÉ DO CARMO	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	dez/25 a jan/26
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	fev/26
Relatório do cadastro Geral de Empregados	fev/26
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	fev/26
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	jan/26
Relatório Analítico dos Investimentos	jan/26
Relatório Analítico do Estoque	jan/26
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	fev/26
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	jan/26



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. ATIVIDADES	5
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	6
3.1 BALANÇO PATRIMONIAL	6
3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	7
3.3 FOLHA DE PAGAMENTO	8
3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	9
3.5 CONTAS A RECEBER.....	10
3.6 CONTAS A PAGAR	11
3.7 ESTOQUES.....	12
3.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	13
3.9 INVESTIMENTOS.....	14
3.10 ATIVO INTANGÍVEL	15
3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	16
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	17
4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS.....	18
5. SITUAÇÃO FISCAL	19
5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	19

6. FLUXO DE CAIXA	20
6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	20
7. ANEXOS	21
7.1 REUNIÃO	21
7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	22
7.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	22
7.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	22
8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	22

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial		04/06/2025	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial		04/06/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ		13/10/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	12/12/2025	09/12/2025	✓
Stay Period	07/04/2026		
Publicação 1º Edital		11/02/2026	✓
Prazo Apresentação de Divergências			
Apresentação do 2º edital			
Publicação 2º Edital			
Prazo Apresentação de Impugnação			
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial			
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação			
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. ATIVIDADES

A Vivante apresenta, a seguir, o endereço fiscal da empresa, conforme informações obtidas junto à Recuperanda e verificadas por meio de documentação fiscal e cadastral.

REQUERENTE	CNPJ	SÓCIOS/ADMINISTRADORES	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE
JOSE DO CARMO COSTA FILHO LTDA	24.588.865/0001-89	Sócio-Administrador JOSE DO CARMO COSTA FILHO	Avenida Hermes da Fonseca, 983, Tirol, Natal/RN, CEP 59.014-615	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética





3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

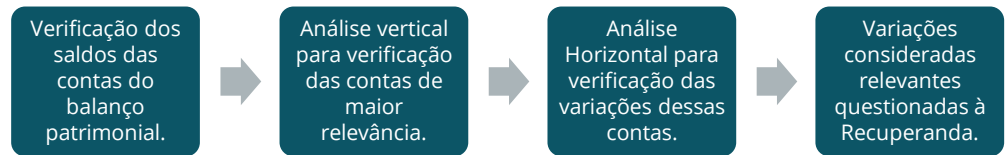
3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos três últimos períodos disponibilizados.

JOSÉ DO CARMO	set/25	out/25	nov/25
ATIVO	106.641	105.398	91.561
CIRCULANTE	106.641	105.398	91.561
NÃO CIRCULANTE	-	-	-
JOSÉ DO CARMO	set/25	out/25	nov/25
PASSIVO	351.572	350.248	91.561
CIRCULANTE	2.595.526	2.594.202	2.531.411
NÃO CIRCULANTE	1.739.841	1.739.841	1.739.841
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	NÃO	NÃO	SIM

Análise Administradora Judicial





3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos três últimos períodos disponibilizados.

JOSÉ DO CARMO			
LIQUIDEZ	set/25	out/25	nov/25
GERAL	0,02	0,02	0,02
CORRENTE	0,04	0,04	0,04
IMEDIATA	0,00	0,00	0,03



3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: fev/26

Informação relevante: -

JOSÉ DO CARMO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
SALDO INICIAL	6	6	6	6
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	2
SALDO FINAL	6	6	6	4
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
JOSÉ DO CARMO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
PROVENTOS	10.734	11.334	10.760	12.174
VALOR LÍQUIDO	9.525	7.906	9.555	6.421

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: fev/26

Informação relevante: Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários e os Balanços Patrimoniais referentes ao mês de fev/26, uma vez que a Recuperanda não forneceu a documentação correspondente a esse período.

JOSÉ DO CARMO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
SALDO TOTAL	- 1.891	- 2.252	- 2.613	- 2.974
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	69.337	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



3.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



3.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



3.7 ESTOQUES

Documentação enviada: jan/26

Informação relevante: A Recuperanda enviou declaração informando que não possui relatório de “Estoques”. Ademais, a Vivante destaca que a Recuperanda não apresenta em seus Balanços Patrimoniais conta de “Estoques”.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



3.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: jan/26

Informação relevante: A Recuperanda enviou declaração informando que não possui relatório de “Imobilizado”. Ademais, a Vivante destaca que a Recuperanda não apresenta em seus Balanços Patrimoniais conta de “Imobilizado”.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



3.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: jan/26

Informação relevante: A Recuperanda enviou declaração informando que não possui relatório de “Investimentos”. Ademais, a Vivante destaca que a Recuperanda não apresenta em seus Balanços Patrimoniais conta de “Investimentos”.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



3.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: jan/26

Informação relevante: A Recuperanda enviou declaração informando que não possui relatório de "Intangível". Ademais, a Vivante destaca que a Recuperanda não apresenta em seus Balanços Patrimoniais conta de "Intangível".

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: dez/25 a jan/26

Informação relevante: -

JOSÉ DO CARMO - DRE MENSAL	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
Receita Bruta	22.104	23.277	27.559	-
Receita Líquida	20.192	21.264	19.485	-
Custos	-	-	-	-
Despesas Operacionais	- 19.378	- 33.425	- 47.082	- 459
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-
Resultado Líquido	814	- 12.162	- 27.597	- 459
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

A Vivante solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca das variações identificadas nas contas patrimoniais destacadas a seguir. Ademais, verifica-se divergência entre as informações apresentadas, uma vez que o relatório de notas fiscais indica faturamento no montante de R\$ 31.429,00, enquanto a receita registrada na DRE encontra-se zerada, o que demanda a devida conciliação entre os dados.

JOSÉ DO CARMO - DRE MENSAL	dez/25	jan/26
Receita Operacional Bruta	27.559	-
Deduções da Receita	(8.074)	-
Receita Líquida	19.485	-
Custos da Prestação de Serviços	-	-
Resultado Operacional Bruto	19.485	-
Receitas (Despesas) Operacionais	(47.082)	(459)
Despesas Administrativas	(45.745)	(459)
Despesas financeiras	(1.960)	-
Outras Receitas Operacionais	624	-
Resultado Operacional	(27.597)	(459)



4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: fev/26

Informação relevante: A Vivante solicitou esclarecimentos sobre as divergências de saldo entre os relatórios e as Demonstrações de Resultados. Além disso, não foi possível realizar a comparação com as Demonstrações de Resultado referentes ao mês de fev/26, uma vez que a Recuperanda não forneceu a documentação correspondente a esse período.

JOSÉ DO CARMO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
VALOR SAÍDAS	-	-	-	-
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	26.114	28.598	31.429	42.851
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA COM DRE	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
RECEITA BRUTA	23.277	27.559	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



5. SITUAÇÃO FISCAL

5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

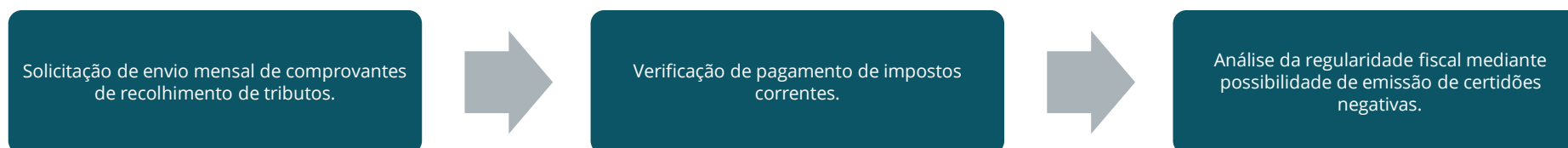
Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. No entanto, a Vivante realizou consultas junto às esferas da Fazenda Federal, Estadual e ao FGTS, conforme Doc. 01.

Resultados das consultas:

- **Federal:** Foram identificadas pendências.
- **Estadual:** Não foram identificadas pendências.
- **FGTS:** Regular.



Análise Administradora Judicial





6. FLUXO DE CAIXA

6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



7. ANEXOS

7.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em março/2026	
PARTICIPANTE(S)	Régia Karina – prestadora de serviço administrativo
FATURAMENTO	A Recuperanda informou os seguintes valores acerca do faturamento: março/26: R\$ 22.733,31 abril/26 (parcial): R\$ 10.039,18
QUADRO DE COLABORADORES	Folha de pagamento – março/2026 Bruto: R\$ 8.939,58 Líquido: R\$ 7.747,00 Movimentação de funcionários: Admissão: 2 Demissão: 2 Saldo: 5 A Recuperanda informou que os encargos da folha de pagamento (FGTS e INSS) encontram-se inadimplentes.
SITUAÇÃO FISCAL	A Recuperanda informou a existência de débitos junto à União e ao Município, destacando que, até o momento, não há perspectiva de negociação do passivo fiscal, em razão da insuficiência de caixa.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	A Recuperanda relatou que iniciou a manutenção das instalações da clínica.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2026:



7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Vivante informa que a Recuperanda está inadimplente com os honorários desta administradora judicial dos meses de outubro de 2025 a janeiro de 2026.

7.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores, conforme Doc. 02 e Doc. 03.

7.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante enviou para a Recuperanda a relação de documentos pendentes, conforme Doc. 04.

8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Março de 2026

Processo NPU: 0840556-40.2025.8.20.5001



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rj.josedocarmo@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.